

RESOLUÇÃO N.º 092/2025-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site http://www.cce.uem.br/, no dia 17/11/2025.

Aprova o Termo de Execução Descentralizada nº 106/2025 entre a SETI, a UEF e a UEM.

Marta Satiko Kira Peron, Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo nº 24.616.516-5; considerando a Deliberação nº 02/2023-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 106/2025 entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), a Unidade Executiva do Fundo Paraná (UEF) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), referente ao projeto: "PROGRAMA PROJETO VERÃO MAIOR PARANÁ DIVULGA CIÊNCIA – UEM".

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Maringá, 3 de outubro de 2025

Diogo Francisco Rossoni DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/11/2025. (Art. $95 - \S 1^{\circ}$ do Regimento Geral da UEM)